
PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9

CNPJ/ME nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.001.5166.6

Código ISIN nº BRPSSAACNOR7

Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel)
11º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP

AVISO AOS ACIONISTAS

A **PORTO SEGURO S.A.** ("Porto Seguro" ou "Companhia") (B3: PSSA3) comunica aos senhores acionistas que, conforme deliberações tomadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2021 ("AGOE"), foi aprovada a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2020 no valor de R\$ R\$ 844.095.500,09 (oitocentos e quarenta e quatro milhões, noventa e cinco mil, quinhentos reais e nove centavos), correspondendo a R\$ 2,63196863586, para cada ação emitida pela Companhia, compostos por:

(i) juros sobre o capital próprio ("JCP") imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2020, no valor R\$ 318.382.155,19, líquidos de imposto de renda, conforme deliberações do Conselho de Administração que **(a)** em 24 de junho de 2020, declarou JCP, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, a serem imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2020, no valor de R\$ 192.175.666,00 bruto, correspondendo a R\$ 0,59679777637 por ação (desconsideradas as ações mantidas em tesouraria), creditados contabilmente aos acionistas, em valores líquidos, em 29 de junho de 2020, aos acionistas registrados na referida data, correspondente a 0,50988193190 por ação; e **(b)** em 27 de outubro de 2020, declarou JCP, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, a serem imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2020, no valor de R\$ 180.206.000,00 bruto, correspondendo a R\$ 0,55962046524 por ação (desconsideradas as ações mantidas em tesouraria), creditados contabilmente aos acionistas, em valores líquidos, em 30 de outubro de 2020, aos acionistas registrados na referida data, correspondente a 0,47884271341 por ação;

(ii) dividendos completando o valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2020 no valor de R\$ 82.415.458,41 correspondendo a R\$ 0,25760941409 para cada ação emitida pela Companhia, sem retenção de imposto de renda na fonte, nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.249/95, os quais serão creditados contabilmente aos acionistas nesta data, conforme posição acionária registrada nesta data. As ações emitidas pela Companhia serão negociadas *ex-direito* aos dividendos complementares a partir de 1º de abril de 2021.

(iii) dividendos adicionais ao mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2020, no valor de R\$ 443.297.886,49 correspondendo a R\$ 1,38563457646 por ação emitida pela Companhia (desconsideradas as ações em tesouraria), sem retenção de imposto de renda na fonte, nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.249/95, os quais serão creditados contabilmente aos acionistas nesta data, com base na posição acionária desta data. As ações emitidas pela Companhia serão negociadas *ex-direito* aos dividendos adicionais a partir de 1º de abril de 2021.

A Companhia comunica que a AGOE aprovou os pagamentos nos seguintes termos:

- (i) em 12 de abril de 2021, será realizado o pagamento correspondente a 65% do valor líquido dos proventos a serem distribuídos, equivalente ao montante de R\$ 548.662.075,06 incluindo: (a) a totalidade dos JCP, já creditados contabilmente aos acionistas, no valor líquido de R\$ 318.382.155,19, correspondendo a R\$ 0,98872464531 por ação (desconsideradas as ações mantidas em tesouraria); (b) a totalidade dos dividendos distribuídos para completar o dividendo mínimo obrigatório no valor de R\$ 82.415.458,41, correspondente a R\$ 0,25760941409 por ação (desconsideradas as ações mantidas em tesouraria); e (c) parte dos dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório, no valor de R\$ 147.864.461,46, correspondente a R\$ 0,46218607548 por ação (desconsideradas as ações mantidas em tesouraria); e
- (ii) considerando as incertezas do mercado, o cenário ainda desafiador e para proteção da liquidez e do caixa da Companhia, até o dia 30 de outubro de 2021, será realizado o pagamento correspondente a 35% do valor líquido dos proventos a serem distribuídos, relativo ao saldo dos dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório, no montante de R\$ 295.433.425,03, correspondendo a R\$ 0,92344850098 por ação (desconsideradas as ações mantidas em tesouraria).

São Paulo, 31 de março de 2021.

Porto Seguro S.A.

Roberto de Souza Santos

Diretor de Relações com Investidores